



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 14/2024

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Presidente:** Fabiano Antônio de Carvalho

**Relatora:** Rosemar de Lima

**Membro:** Valdeci Vieira de Moraes

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO N.º 3002/2024

LIVRO N.º 01 FLS. 624v

DATA 22/05/2024

[Assinatura]

ENCARREGADO

**PROJETO DE LEI N.º 14/2024**

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**EMENTA:** “Dispõe sobre alteração da Lei n.º 1.564, de 29 de fevereiro de 2024 que: “Dispõe desapropriação de áreas de terras rurais e de terrenos urbanos para fins de abertura de estrada de rodagem no bairro rural Santa Quitéria e Retiro no Município de Bom Jesus da Penha, para fins da Construção de Contorno Viário; Abre Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências.”

### RELATÓRIO

Após a apresentação de Emenda Modificativa, passo a emitir o parecer.

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 14/2024 pelo Poder Executivo sobre abertura de crédito especial, o qual existe erro de digitação, sanado através da emenda modificativa que deverá acompanhar o projeto inicial.

### VOTO DA RELATORA

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTORAM DE ACORDO COM A RELATORA** os Vereadores Fabiano Antônio de Carvalho (Presidente) e Valdeci Vieira de Moraes (Membro).

[Assinatura de Fabiano Antônio de Carvalho] [Assinatura de Valdeci Vieira de Moraes]

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 14/2024

### PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e favorável ao projeto após apresentada e aprovada a Emenda Modificativa, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2024.

Fabiano Antônio de Carvalho  
Presidente

Rosemar de Lima  
Relatora

Valdeci Vieira de Moraes  
Membro